



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 292/2025

PACARAIMA, 14 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Processo n.º 094/2025".

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **LEIDIANE SOARES SILVA GOMES**, matrícula n.º **1502-12**, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato n.º 094/2025, referente ao Processo Administrativo n.º 094/2025, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR.**

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia dois de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO DÉCIMO QUARTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

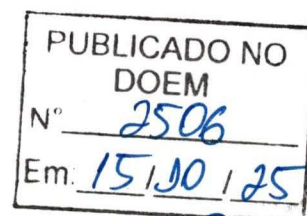
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Leidiane Soares Silva Gomes
LEIDIANE SOARES SILVA GOMES
Matrícula n.º 1502-12



RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. n.º 034 de 07/01/2025

de Guarda Civil Municipal, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, V; c/c art. 186, da Lei Orgânica do Município de Pacaraima,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 106/2025 – DPRH/SEMPA, de 29 de agosto de 2025, que comunica a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **F. M. C.**, matrícula nº 9128-2, e **J. L. N. F.**, matrícula nº 9136-2, ambos ocupantes do cargo de Guarda Civil Municipal, em razão de possíveis infrações funcionais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 117/2025 – GABPJ/PAC do Ministério Público do Estado de Roraima, que solicita informações e providências quanto à situação funcional dos referidos servidores;

CONSIDERANDO ainda que o servidor **J. A. dos S.**, matrícula nº 9598-2, mencionado nos mesmos expedientes, teve seu pedido de exoneração concedido pela Portaria/SEMPA nº 039/2025, publicada em 22 de agosto de 2025, não mais integrando o quadro funcional da Prefeitura Municipal de Pacaraima, razão pela qual não será incluído entre os investigados neste processo;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar – PAD** em desfavor dos servidores **F. M. C.** e **J. L. N. F.**, ambos Guardas Civis Municipais, para apuração de possíveis infrações funcionais, assegurando o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, nos termos da **Lei Municipal nº 058/2003** (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pacaraima).

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Processante responsável pela condução do PAD:

- **Amarildo Teixeira Lopes** – Presidente;
- **Ruy Jackson Pereira Germano** – Membro;
- **Angelina Oliveira da Silva** – Membro.

Art. 3º. Compete à Comissão verificar a responsabilidade funcional dos servidores **F. M. C.** e **J. L. N. F.**, ambos Guardas Civis Municipais, podendo, para tanto, realizar diligências, ouvir testemunhas, solicitar documentos e adotar as providências necessárias para a instrução processual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de **60 (sessenta)** dias, conforme art. 169 da Lei Municipal nº 058/2003, prorrogável na forma legal.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:63A0D1D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 292/2025

PORTARIA N.º 292/2025

PACARAIMA, 14 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Processo nº 094/2025”.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LEIDIANE SOARES SILVA GOMES**, matrícula nº 1502-12, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 094/2025, referente ao Processo Administrativo nº. 094/2025, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR.**

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia dois de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO DÉCIMO QUARTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LEIDIANE SOARES SILVA GOMES
Matrícula nº 1502-12

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:6745A693

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2025 – SEMED.

PROCESSO Nº: 288/2025
ADESÃO DE ATA Nº: 008/2025

OBJETO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE E SAÚDE BUCAL, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E ANOS INICIAIS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 27.091.082/0001-83

CONTRATADA: BARRETOS EDITION COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS LTDA
CPF Nº: 48.978.249/0001-00

VALOR DO OBJETO: R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais)

EXERCÍCIO: 2025
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.3000.2032.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSOS: fundeb
TIPO DE EMPENHO: Global